Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

VII – ser reincidente;
VIII – dificultar a fiscalização;
IX – praticar a infração mediante crueldade ou violência intensa.

Art. 20. São circunstâncias atenuantes:
I – colaboração com a fiscalização;
II – adoção imediata de medidas para cessar a infração;
III – reparação espontânea do dano, quando possível;
IV – ausência de reincidência;
V – situação excepcional de vulnerabilidade econômica, quando comprovada e juridicamente relevante.

CAPÍTULO IX
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 21. O auto de infração deverá conter, sempre que possível:
I – identificação do infrator;
II – descrição detalhada da conduta;
III – local, data e horário da ocorrência;
IV – identificação do animal;
V – dispositivo legal infringido;
VI – penalidade aplicada;
VII – identificação do agente fiscal;
VIII – provas disponíveis, incluindo fotografias, vídeos, laudos ou testemunhos.

Art. 22. O autuado terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência ou notificação do Auto de Infração, para apresentar defesa prévia ou impugnação perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.
§1 A defesa deverá ser apresentada por escrito, acompanhada dos documentos e provas que fundamentem a alegação do autuado.
§2º Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, a autuação será considerada confessada, procedendo-se ao julgamento à revelia e a cobrança da penalidade correspondente.

Art. 23. Da decisão de primeira instância que julgar procedentes as penalidades aplicadas, caberá recurso em segunda e última instância administrativa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação do infrator.

§1 O recurso administrativo será recebido sem efeito suspensivo, salvo em casos de comprovado perigo de dano irreparável, assim reconhecido em decisão motivada da autoridade julgadora.
§2º Mantido a sanção após o julgamento do recurso, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, a decisão torna-se à definitiva na esfera administrativa, encaminhando-se o débito para a inscrição em Dívida Ativa, se for o caso.
§3º As decisões de primeira instância serão proferidas pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, cabendo o julgamento do recurso de que trata o *caput* deste artigo ao Prefeito Municipal, que poderá ser assessorado pela Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO X
DA DESTINAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS

Art. 24. Os valores arrecadados com as multas previstas nesta Lei serão destinados, preferencialmente, a ações municipais de proteção e bem-estar animal, incluindo:
I – programas de castração;
II – vacinação;
III – atendimento veterinário de animais em situação de vulnerabilidade;
IV – resgate e recuperação de animais;
V – campanhas de adoção responsável;
VI – educação ambiental;
VII – proteção e recuperação da fauna silvestre;
VIII – aquisição de equipamentos e materiais destinados à fiscalização e proteção animal.

Art. 25. O Poder Executivo poderá criar fundo municipal específico para receber e aplicar os recursos provenientes das multas e outras receitas destinadas à proteção animal.

CAPÍTULO XI
DA EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO

Art. 26. O Município promoverá campanhas permanentes de conscientização sobre:
I – guarda responsável;
II – prevenção do abandono;
III – prevenção de maus-tratos;
IV – vacinação e cuidados veterinários;
V – controle populacional por meio de métodos éticos;
VI – adoção responsável;
VII – proteção da fauna silvestre;
VIII – prevenção ao tráfico de animais.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A regulamentação desta Lei estabelecerá os procedimentos necessários à fiscalização, autuação, julgamento, cobrança, parcelamento e destinação das multas.

Art. 28. Os valores das multas previstos nesta Lei poderão ser atualizados anualmente por ato do Poder Executivo, mediante índice oficial de correção monetária, sem alteração da natureza ou dos limites das infrações.

Art. 29. A aplicação das penalidades previstas nesta Lei deverá observar a legislação federal e estadual, especialmente as normas relativas à proteção da fauna, ao meio ambiente, à saúde pública e ao bem-estar animal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pavussu-PI, em 21 de outubro de 2026.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA:67049486353

Winincius Vilanova de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF88B6A8F7F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.820.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.820.000,00**

Anulação

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		5.000,00
		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPA		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
8	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		20.000,00
		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPA		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
15	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA		F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
18	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
19	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
20	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA		F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Anulação

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
22	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
24	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

40	13.392.9238.2292.0000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00	
		MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

53	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	60.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAN	F.R.: 1 500 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
56	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	20.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAN	F.R.: 1 500 12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
57	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	40.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAN	F.R.: 1 500 12	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Anulação

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

165	12.365.6535.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	70.000,00	
		MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA-VAAT ENSINO INFA	F.R.: 1 542 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
193	12.365.6535.2265.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL-PRE-ESC	F.R.: 1 540 12	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

217	10.301.0120.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
221	10.301.0120.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
222	10.301.0120.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	90.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
223	10.301.0120.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	70.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
227	10.301.0120.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	35.000,00	
		MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
230	10.301.0120.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Anulação

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58	12.361.6130.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	10.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAN	F.R.: 1 500 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
68	12.361.6130.2206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	40.000,00	
		AÇÕES DE PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL	F.R.: 1 576 12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
77	12.361.6130.2246.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	20.000,00	
		AÇÕES DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE	F.R.: 1 550 13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
100	12.365.6535.1215.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	60.000,00	
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES	F.R.: 1 570 12	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

138	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	10.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAN	F.R.: 1 540 12	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
140	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	70.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAN	F.R.: 1 540 12	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
152	12.361.6130.2274.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	110.000,00	
		MANUT. E DESNV. DA EDUC. BASICA - VAAF ENS. FUNDAM	F.R.: 1 541 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
159	12.361.6130.2276.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL	30.000,00	
		MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - VAAR ENS. FUNDA	F.R.: 1 543 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Anulação

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

231	10.301.0120.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	60.000,00	
		MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
232	10.301.0120.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00	
		MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-OUTROS

280	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

292	08.244.4416.0908.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	40.000,00	
		AÇÕES DE PROGRAMAS FNAS GND3	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
293	08.244.4416.0908.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	30.000,00	
		AÇÕES DE PROGRAMAS FNAS GND3	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
294	08.244.4416.0908.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
		AÇÕES DE PROGRAMAS FNAS GND3	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
329	08.244.4416.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PSB	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Anulação

02 05 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

332	08.244.4416.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PSB	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS

343	08.244.4416.2126.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
346	08.244.4416.2126.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
347	08.244.4416.2126.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 GABINETE DO PREFEITO

386	04.122.2205.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
388	04.122.2205.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
390	04.122.2205.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Anulação

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

404	20.605.0555.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
407	20.605.0555.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
419	20.605.0555.2502.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO MANUTENÇÃO DE POÇOS, AÇUDES E RESERVATÓRIOS DI	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

430	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
432	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
433	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
434	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
439	15.451.5140.2321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚB	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Anulação

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

443	25.752.5140.2323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

447	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
450	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENT

470	17.512.1251.2420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
477	18.541.4153.3083.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RECU	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
478	18.541.4153.3083.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RECU	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

491	04.123.0002.2144.0000	GESTÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

Anulação

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

495	04.123.0002.2144.0000	GESTÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

507	26.782.8270.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIAPL DE TRABALHO, JUVENTUDE E CIDADANIA

509	11.334.0003.0902.0000	GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, JUVENTUE	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
2	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
5	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10 04.122.0005.1048.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA SEC. DE F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

41 13.392.9238.2292.0000 APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS -10.000,00
MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

43 23.695.9564.1585.0000 FOMENTO AO TURISMO -10.000,00
PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

45 12.361.6130.1200.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -30.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES F.R. Grupo: 1 570 12
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

46 12.361.6130.1200.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -10.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES F.R. Grupo: 1 570 12
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

48 12.361.6130.1209.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -10.000,00
AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR F.R. Grupo: 1 570 12
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

49 12.361.6130.1210.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇ F.R. Grupo: 1 500 12
4.4.90.52.27 VEÍCULOS DIVERSOS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

102 12.365.6535.1260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -20.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES PRE F.R. Grupo: 1 570 12
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

104 12.365.6535.2260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -20.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL-(F.R. Grupo: 1 500 12
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

120 12.367.6736.2270.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO ESPECIAL -20.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL F.R. Grupo: 1 500 12
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

121 12.367.6736.2270.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO ESPECIAL -10.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL F.R. Grupo: 1 500 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

122 12.367.6736.2270.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO ESPECIAL -10.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL F.R. Grupo: 1 500 12
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

123 12.367.6736.2270.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO ESPECIAL -10.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL F.R. Grupo: 1 500 12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

124 12.361.6130.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -10.000,00
CONSTR. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCC F.R. Grupo: 1 540 12
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

125 12.361.6130.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -10.000,00
CONSTR. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCC F.R. Grupo: 1 540 12
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

50 12.361.6130.1211.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -40.000,00
AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, MÓVEIS, UTENSÍLIC F.R. Grupo: 1 570 12
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

52 12.361.6130.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -130.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDANM F.R. Grupo: 1 500 12
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

62 12.361.6130.2204.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -5.000,00
MANUTENÇÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES F.R. Grupo: 1 500 12
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

63 12.361.6130.2204.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -5.000,00
MANUTENÇÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES F.R. Grupo: 1 500 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

67 12.361.6130.2205.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -10.000,00
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES F.R. Grupo: 1 500 12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

90 12.361.6132.2248.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO -10.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA-PNATE F.R. Grupo: 1 553 12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc
999 000 Não se aplica

92 12.361.6132.2250.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO -10.000,00
OUTROS PROGRAMAS DO FNDE F.R. Grupo: 1 569 12
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

96 12.363.6333.2254.0000 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE -10.000,00
APOIO A MANUT. E DESENV.DO ENSINO PROFISSIONAL F.R. Grupo: 1 500 12
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

126 12.361.6130.1207.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -10.000,00
AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30% F.R. Grupo: 1 540 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

130 12.361.6130.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -160.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAME F.R. Grupo: 1 540 12
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

131 12.361.6130.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -90.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAME F.R. Grupo: 1 540 12
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

133 12.361.6130.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -15.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAME F.R. Grupo: 1 540 12
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

139 12.361.6130.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -30.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME F.R. Grupo: 1 540 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

145 12.361.6130.2257.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -20.000,00
MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO FUNDAI F.R. Grupo: 1 542 12
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

148 12.361.6130.2257.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -30.000,00
MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA-VAAT ENSINO FUNDAI F.R. Grupo: 1 542 12
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

156 12.361.6130.2274.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL -100.000,00
MANUT. E DESNV. DA EDUC. BASICA - VAAF ENS. FUNDAMEI F.R. Grupo: 1 541 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

158	12.361.6130.2274.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDANMENTAL MANUT. E DESNV. DA EDUC. BASICA - VAAF ENS. FUNDAMEN	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
206	12.367.6736.2272.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO ESPECIAL REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

214	10.301.0120.1169.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA O FMS	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
218	10.301.0120.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
225	10.301.0120.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
226	10.301.0120.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
229	10.301.0120.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
234	10.301.0120.2163.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO DOS PROFISSIONA	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 605 00	
	3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

243	10.301.0125.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
244	10.301.0125.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
245	10.301.0125.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
251	10.301.0125.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES COM RECURSOS GESTÃO SUS/FNS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
255	10.301.0125.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES COM RECURSOS GESTÃO SUS/FNS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
256	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO Á SAUDE BUCAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
257	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO Á SAUDE BUCAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
258	10.301.0125.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMILÓGICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 604 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

235	10.301.0125.1171.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS/FNS	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
	999 000	Não se aplica		
236	10.301.0125.1171.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS/FNS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
	999 000	Não se aplica		
237	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO SUS/PROGRAMA E-MULTI	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
238	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO SUS/PROGRAMA E-MULTI	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
239	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO SUS/PROGRAMA E-MULTI	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
240	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO SUS/PROGRAMA E-MULTI	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
241	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DO SUS/PROGRAMA E-MULTI	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
242	10.301.0125.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

260	10.301.0125.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO / FNS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
266	10.301.0125.2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DE COFINANCIAMENTO DO ESTADO PARA O SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
267	10.301.0125.2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DE COFINANCIAMENTO DO ESTADO PARA O SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
268	10.301.0125.2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE AÇÕES DE COFINANCIAMENTO DO ESTADO PARA O SUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 621 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-OUTROS

271	10.301.0120.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE HOSPITAIS E P	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
276	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
279	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 05 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

290	08.244.4416.0908.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL AÇÕES DE PROGRAMAS FNAS GND3	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
295	08.244.4416.0908.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL AÇÕES DE PROGRAMAS FNAS GND3	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
296	08.244.4416.0909.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL AÇÕES DE PROGRAMAS FNAS GND4	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
297	08.244.4416.0909.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL AÇÕES DE PROGRAMAS FNAS GND4	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
299	08.244.4416.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA F	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
301	08.244.4416.2142.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA F	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
303	08.244.4416.2147.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO DO FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
304	08.244.4416.2147.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO DO FNAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 05 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

315	08.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
316	08.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
317	08.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	08.244.4416.2156.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
321	08.244.4416.2156.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
322	08.244.4416.2157.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SCFV	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
331	08.244.4416.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PSB	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
333	08.244.4416.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PSB	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 05 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

305	08.244.4416.2147.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO DO FNAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
307	08.244.4416.2147.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO DO FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
308	08.244.4416.2147.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO DO FNAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
310	08.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
311	08.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
312	08.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
313	08.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
314	08.244.4416.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 05 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

335	08.244.4416.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PSB	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
336	08.244.4416.2159.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL AÇÕES DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL SASC PARA O SU	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 661 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS

351	08.244.4416.2152.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 GABINETE DO PREFEITO

393	04.122.2205.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

402	20.605.0555.1500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO CONSTRUÇÃO E REST. DE MERCADOS E MATADOUROS PUE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

435	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
436	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
444	25.752.5140.2323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
453	27.812.1273.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
456	27.812.1375.2660.0000	PROMOÇÃO DO LAZER MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA O LAZER COMUNITÁRIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E SANEAI			
464	17.512.1251.1450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO CONTRUÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
469	17.512.1251.2420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO, COLETA SELETIVA E TR	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
479	18.541.4153.3083.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RECURS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
504	26.782.8270.1613.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DO PIAUÍ
AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659
01.612.595/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.216

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
506	26.782.8270.2610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRABALHO, JUVENTUDE E CIDADANI/			
512	11.334.0003.0902.0000	GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, JUVENTUDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
513	11.334.0003.2151.0000	GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA AÇÕES DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E REND	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	OUVIDORIA MUNICIPAL			
520	04.122.5140.0907.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-1.820.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
184.737.253-87

FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO
CONTADOR CRC PI 5934
709.199.923-15

OLHO D AGUA DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2026

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE2A9F4677D7B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 058/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

"Revoga o Decreto nº 63/2025 e nomeia os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Fonte da Nascente, no Município de Monsenhor Hipólito – PI, com representação do Poder Público e da sociedade civil, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, especialmente quanto à composição dos Conselhos das Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação efetiva da sociedade civil na gestão da Área de Proteção Ambiental Fonte da Nascente, promovendo a gestão participativa e a adequada representatividade dos diferentes segmentos envolvidos com a Unidade de Conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Gestor da APA Fonte da Nascente, mediante a inclusão de representantes do Poder Público e da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Fonte da Nascente – APA Fonte da Nascente, no Município de Monsenhor Hipólito – PI, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Isabel de Sousa Sá
Suplente: Deny Jaedson de Sousa Carvalho Araújo

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joyce Pinheiro Bezerra
Suplente: Manoel Renan de Sousa Carvalho

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário:

Titular: Possidônio Cesário da Rocha
Suplente: Maria Isnaiane de Sousa

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luiz Antônio da Silva Gomes Vidal
Suplente: Luana Fernandes Bezerra

e) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular: Carla Alessandra Silva Policarpo
Suplente: Valmira Bezerra Policarpo

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Desenvolvimento Comunitário - ADESCOM:

Titular: Francisca Paula da Conceição Sales

Suplente: Maria Doralece Bezerra Policarpo

b) Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Morrinhos:

Titular: Joelsa Maria Ramos
Suplente: Edimilson Paulo da Silva

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

Titular: Francisca Vitória Dos Anjos Silva

Suplente: Conceição Clesia De Sousa

Art. 2º A composição do Conselho Gestor deverá assegurar a representação do Poder Público e da sociedade civil, observando-se, sempre que possível, a paridade entre os respectivos segmentos, em conformidade com a legislação aplicável às Unidades de Conservação.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho Gestor será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências, afastamentos e impedimentos.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO - ***.199.923-** - 23/10/2026 20:20:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO LEAL DA SILVA - ***.737.253-** - 23/10/2026 20:26:16
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais